

Compare com o Original  
31/05/99

*Nelson Luiz da Silva*  
PREFEITO MUNICIPAL

pal de Areias executará a obra diretamente ou através de terceiros, nas condições estabelecidas pelo Convênio a ser celebrado para a execução o objeto mencionado nesta Lei, portanto, ficando o Departamento isento de quaisquer outras colaborações, além da estabelecida no referido Convênio, para execução e conclusão do objeto em apreço.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 06 de Dezembro de 1985

*Nelson Luiz da Silva*  
Nelson Luiz da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

*Madalena A. Souza*  
M<sup>de</sup> Madalena A. Souza  
SECRETARIA - TESOUREIRA  
RG. 8.976.281

Lei nº 643 de 2 de maio de 1986

"Autoriza o executivo municipal a celebrar convênio com a superintendência nacional da abastecimento SUNAB, e das outras providências"

Nelson Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal

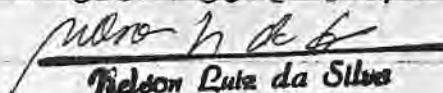
de Aruias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Aruias autorizado a celebrar, nos termos do Artigo 38, do Decreto-Lei Federal nº 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, combinado com o disposto § 1º, do Artigo 3º, do Decreto Federal, nº 92.433, de 03 de março de 1986, Convênio com a "Superintendência Nacional de Abastecimento - SUNAB, para a fiscalização do cumprimento das normas de congelamento de preços e verificação da situação de congelação de produtos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aruias, 2 de maio de 1986.

  
Nelson Luiz da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação feita através da Edital aplicado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

  
Madalena A. Souza  
SECRETÁRIA - TESOUREIRA  
RG. 8.976.281

\* Lei nº 642 de 24 de março de 1986  
" Dispor sobre a Organização Administrativa da Prefeitura de Aruias e